

Ofício nº 354 (SF)

Brasília, em 5 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.647, de 2019 (PL nº 7.724, de 2017, nessa Casa), que “Confere ao Município de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, o título de Berço Nacional da Soja”.

Atenciosamente,

Senador ELMANO FÉRRER
Segundo Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 05/Mai/2022 18:52
Ponto: 4553 Ass.: 19sec
Origem: Jape

gsl/pl-19-5647sancao

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 05 / 05 / 2022.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Jape
Chefe de Secretaria

JAPE